



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DECRETOS.....PÁG. 01

EXTRATOSPÁG. 03

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1654, DE 19 DE AGOSTO
DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.425.661-0/99, de interesse de CEL ENGENHARIA LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13 e 14, da quadra B-3, situados na rua 12, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o lote 13/14, com as seguintes características e confrontações:

Lotes 13/14 ÁREA 1.050,00m²
Frente para a Rua 12 30,00m
Fundo dividindo com o lote 1/10 30,00m
Lado direito dividindo com o lote 15 35,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 12 35,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1655, DE 19 DE AGOSTO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares

nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.348.176-8/98, de interesse de MARIA DULCE MACHADO DE AGUIAR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 8, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20 e 21, quadra 127, situados na Rua Itaira, Jardim Atlântico, nesta Capital, passando a constituir o lote 8/9/10/11/12/17/18/19/20/21, com as seguintes características e confrontações:

Lote 8/9/10/11/12/17/18/19/20/21 ÁREA 4.200,00m²
Frente para a Rua Itaira 70,00m
Fundo dividindo com a rua Itaira 70,00m
Lado direito dividindo com os lotes 13 e 16 60,00m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 7 e 22 60,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1656, DE 19 DE AGOSTO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.448.810-3/99, de interesse de HEBER ARAÚJO SILVA e OUTROS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05 e 07, quadra 175, situados na Rua Servilha, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o lote 05/07, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05/07 ÁREA 780,00m²
Frente para a Rua Servilha 26,00m
Fundo dividindo com os lotes 06 e 08 26,00m
Lado direito dividindo com os lotes 01 e 02 30,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 09 30,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1657, DE 19 DE AGOSTO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso e suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei nº 4.526/71, Leis Complementares nº 015/92, e nº 031/94, bem como o contido no Processo nº 1.428.390-1/99, de interesse de JOSÉ DE SOUZA FREITAS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 01, situadas na Rua 2, Chácaras Califórnia, quadra 08, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

CHÁCARA 01 ÁREA 2.244,18m²
Frente para a Rua 2 36,85m
Fundo dividindo com a Chácara 2 32,49m
Lado direito dividindo com a Rua 5 74,57m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 1-A 59,97m

CHÁCARA 01-A ÁREA 1.757,06m²
Frente para a Rua 2 33,35m
Fundo dividindo com a Chácara 2 35,11m
Lado direito dividindo com a Chácara 01 59,97m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 16 46,51m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1658, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Goiânia, Lei nº 5.644, de 15 de abril de 1980, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.384.329-5/99, de interesse de ELIAS KAMEL ESTEPHAN e HÉLIO AUGUSTO REZENDE FILHO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 01, da quadra F-19, situados na rua 94-D, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 e 01-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01 ÁREA 256,05m²
Frente para a Rua 94-D 14,00m
Fundo dividindo com o lote 01-A 14,60m
Lado direito dividindo com os lotes 107 e 109 17,90m
Lado esquerdo dividindo com o lote 03 17,80m

Lote 01-A ÁREA 318,15m²
Frente para a Travessa Emanuel 15,90m
Fundo dividindo com o lote 01 14,60m
Lado direito dividindo com o lote 03 21,20m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 105 e 107 21,20m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1659, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº

031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.436.707-1/99, de interesse de CORACILDES DE SÁ OLIVEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 04, da quadra 66, situado na Rua da Prata, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, passando a constituir o lote 04 e 04-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 04 ÁREA 276,24m²
Frente para a Rua da Prata 12,00m
Fundo dividindo com o lote 04-A 12,59m
Lado direito dividindo com o lote 03 21,12m
Lado esquerdo dividindo com quem é de direito 24,92m
Lote 04-A ÁREA 252,00m²
Frente para a Rua dos Topázios 13,33m
Fundo dividindo com o lote 04 12,59m
Lado direito dividindo com quem é de direito 22,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 03 20,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1660, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.429.350-7/99, de interesse de PIERRE CARLOS HAYASHIDA DO PRADO e SÍLVIO SALES BOTELHO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 25, da quadra 136, situado na Rua do Café, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir os lotes 25 e 25-A, com as se-

guintes características e confrontações:

Lote 25 ÁREA 429,40m²
Frente para a Rua do Café 15,00m
Fundo dividindo com o lote 4 15,95m
Lado direito dividindo com o lote 23 25,90m
Lado esquerdo dividindo com o lote 25-A 31,36m
Lote 25-A ÁREA 517,26m²
Frente para a rua do Café 17,00m
Fundo dividindo com o lote 4 9,95m
Lado direito dividindo com o lote 25 31,36m
Lado esquerdo dividindo com a Rua Munici 32,00m
Pela linha de chanfrado 5,73m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1661, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.446.665-7/99, de interesse de MIRIAM MÁRCIA DE MORAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta do lote 31 e Área Verde, da quadra 07, situados na rua das Bauhinias, Vila Boa, Conjunto Vila Boa, nesta Capital, passando a constituir o lote 31, com as seguintes características e confrontações:

Lote 31 ÁREA 335,40m²
Frente para a Rua das Bauhinias 16,77m
Fundo dividindo com a rua de Pedestres 16,77m
Lado direito dividindo com Área Verde 20,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 29 20,00m



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA

Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Nº 105 - Centro

Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00

b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00

b.3 - Avulso 0,50

b.4 - Publicação 1,50

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1662, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.440.203-9/99, de interesse de BENEDITO JOSÉ DE SOUZA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 02 e 04, da quadra 79, situados na Avenida Castelo Branco, Setor Coimbra, nesta Capital, passando a constituir o lote 02/04, com as seguintes características e confrontações:

Lote 2/4	ÁREA	928,00m²
Frente para a Avenida Castelo Branco		11,50m
Fundo dividindo com o lote 06		30,00m
Lado direito dividindo com a Rua 232		33,50m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 1, 1-3 e 3		27,00m
mais		13,00m
mais		13,00m
Pela linha de curva		4,50m
Pela linha de chanfrado		5,70m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/99

1. DATA: 23.07.99

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.

3. OBJETO: Prestação de serviços, pelo BANCO AO MUNICÍPIO, dos serviços bancários de receber o pagamento dos tributos e demais receitas Municipais.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 1.999

5. VALOR: Estima-se em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o valor do contrato.

6. PROCESSO Nº: 1.347.073-1/98

COMURG

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0071/97-AJU

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e MAKEL - Máquinas para Escritório Ltda

LOCAL E DATA:

Goiânia, 21 de agosto de 1999.

REPRESENTANTES:

COMURG: Arqtº Hideo Watanabe - PRESIDENTE; Fausé Muse - DIRETOR FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA: Carlos Ady Gabriel - PROPRIETÁRIO.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato original.

PRAZO: Doze (12) meses, ou seja, de 21/08/99 a 20/08/2000.

VALOR DO CONTRATO (ADITIVO): Inalterado.

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/97-AJU

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e LISY INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

LOCAL E DATA:

Goiânia, 12 de agosto de 1999.

REPRESENTANTES:

COMURG: Arqtº Hideo Watanabe - PRESIDENTE; Fausé Muse - DIRETOR FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA: Zoroastro Saeta - PROCURADOR

FINALIDADE: Altera cronograma de entrega

PRAZO: De 30 de setembro de 1999 a 28 de fevereiro de 2.000.

VALOR DO CONTRATO (ADITIVO): Inalterado.

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS

FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99

CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e CLARICE CARDOSO LEITE SILVA.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14520724/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99

CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e NEIDE DA COSTA OLIVEIRA.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14517316/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99

CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e ALESSANDRO DOURADO VIANA.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14520121/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99

CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e NUCIMAR MARTINS DE SOUSA SILVESTRE

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14519483/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99

CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e ELIMAR VIEIRA DA SILVA.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14520171/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e AQUILES ALVES GOMES.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14521551/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
• Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e KATIA WINISTA BRITO.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14520295/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e AUTO TAVEIRA ROCHA LIMA.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14520783/99

*-ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e FÁBIO CESAR CASTILHO.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14520350/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e JOÃO PINTO DE MELO.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14520376/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e MARCIO AURELIO BARBOSA.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14520554/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14520236/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e ÉRICO FRANÇA ALVES.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14519394/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e INÊZ ALVES DA COSTA.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14520619/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e ROSEMARIE ALVES SOUSA.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14517863/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e APARECIDA PEREIRA E SILVA.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14517375/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e LUZINEIA ROCHA VIEIRA ALVES.

OBJETO: Instrutor de Cursos Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14517758/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e LINDALVA PE-
REIRA GARCIA.

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14519564/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e CLEIDE DO
CARMO AQUINO.

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14521615/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e SANDRA PIRES
DE OLIVEIRA.

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14519343/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e FRANCISCA
PEREIRA DE SANTANA.

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14519246/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e GENY MARTINS
GONÇALVES

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14519432/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e ROSIANA
ALVES DA SILVA.

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14574166/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e ROSA COSTA.

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14517901/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e LINA VALQUIRIA
DE SOUSA.

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14519271/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e MARLI
MONTEIRO GONDIM DE OLIVEIRA.

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14521135/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e ROSANE
BORGES.

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14518053/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e MARIA DE
LOURDES MOREIRA RIBEIRO.

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14519211/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

LOCAL e DATA: GOIÂNIA, 19.08.99
CONTRATANTES: FUMDEC - FUN-
DAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO COMUNITÁRIO e LUCIVAN DA
SILVA GOMES.

OBJETO: Instrutor de Cursos
Profissionalizantes

VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e
oito reais)

PRAZO: 01.09.99 à 30.11.99

PROCESSO Nº: 14517766/99

ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*